

DIENIFFER MOURA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**PREFEITURA / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/GP/2.021****DE 14 DE JUNHO DE 2.021***“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público, Edital 001/2.021”.*

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Sr. **THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado final do concurso público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2015.

C O N V O C A :

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem a esta Prefeitura, junto ao Departamento de Recursos Humanos de acordo com o estatuto dos servidores Públicos Municipais de Santa Terezinha-MT, pra assumir seu respectivo cargo, no período de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Parágrafo Primeiro: O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o sub item anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação.

Parágrafo Segundo - Os Candidatos Convocados deverão apresentar no ato do contrato cópia simples dos documentos abaixo relacionados

- a). Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- b). Certidão de Casamento ou Nascimento.
- c). Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF).
- d). Cartão do PIS/PASEP (se for o caso).
- e). Título de Eleitor.
- f). Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado).
- g). Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
- h). Certidão de Reservista (quando do sexo masculino).
- i). Declaração contendo endereço residencial.

j). Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

l). Declaração negativa de acúmulo de cargo público.

m). Declaração de Bens.

n). Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função.

o). Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital.

p). O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o sub item anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação.

Artigo 2º - Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Edital de Convocação.

Artigo 3º - Este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2.021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**Prefeito****ANEXO I****DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021****CARGO DE PROFESSOR:****CLASSIF. NOME GRADUAÇÃO ESCOLA**

- 01 – Nágila Rocha de Jesus - Pedagogia Dagmar Bastos
 - 02 – Raimunda da Cunha Sousa - Pedagogia Lago Grande
 - 04 – Roseli Marques Posca - Pedagogia Lago Grande
 - 05 – Rosicléia Ferreira Rocha - Pedagogia Antônio Rosa
- ÁREAS AFINS**
- 03 – Valdinez Lopes de Oliveira - Matemática São João
 - 06 – Fabiana Fonseca Lima - Ciências Biológicas Dagmar Bastos
 - 09 – Valdenor Santos Costa - Química Antônio Rosa
 - 14 - Heider de Castro Silva - Ciências Biológicas São João

ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

- 18 - Rivaél Idjamao Karajá - Licenciatura Plena E.E Hawalora
- 19 - Manayri Tapirapé - Licenciatura Plena E.E Tapirapé
- 24 - Mabiore Karajá - Propedêutico E.E Itxala

CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – Infraestrutura - Limpeza

- 01 - Nelci da Cunha
- 02 - Rozicléia Silva Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**ADMINISTRAÇÃO
PROJETO SALA DO EDUCADOR 2021**

COORDENADORA AIRCE CANDIDA DE A. GONÇALVES

INTRODUÇÃO

O Projeto Sala de Educador (PSE) materializa-se em uma política de formação dos profissionais da educação básica do Estado de Mato Grosso, cujos preceitos fundam-se em um processo de partilha, colaboração e reflexão articulado às ações educativas emanadas no contexto escolar. O processo formativo do educador deve ser permanente, contínuo, não pontual, dinamizado no cotidiano da escola, construído como espaço de produção de conhecimento e socialização de saberes inerentes à profissão docente. Deve, ainda, ocorrer em processo de construção e fortalecimento da gestão democrática e de organização da vida social da comunidade escolar. O processo formativo requer rupturas e ressignificações de paradigmas acerca da concepção de ensino e de aprendizagem. Os sujeitos precisam perceber os sentidos da formação contínua e que podem aprender a aprender, e